

União Norte Brasileira de Educação e Cultura Edital 02/2021 “Bolsa de Estudos por Rendimento Acadêmico”

Apresentação

Por meio do presente edital, a **União Norte Brasileira de Educação e Cultura**, mantenedora do **Colégio Marista São Luís**, tal como lhe facultam as legislações vigentes, regulamenta o processo interno e apresenta normatização para concessão de “Bolsa de Estudos por Rendimento Acadêmico”.

1. Informações Gerais do Programa de Bolsas de Rendimento Acadêmico:

Partindo do compromisso Marista e dos pressupostos pedagógicos de valorização do estudante e do incentivo ao conhecimento, a UNBEC vem, por meio deste edital, normatizar a concessão de bolsas a serem praticadas para o ano de 2022.

As “Bolsas de Estudos por Rendimento Acadêmico” serão ofertadas como uma forma de promoção da valorização e do reconhecimento aos estudantes.

As bolsas serão concedidas aos estudantes que apresentarem alto rendimento acadêmico no Simulado de Rendimento Acadêmico. anual, calculado a partir da normatização presente neste edital, e de valores variados, conforme consta a seguir.

- 1.1 Este edital estabelece critérios e padroniza normas, condições, prazos e obrigações a serem observados para a concessão dos benefícios propostos pelo Programa de Desempenho Acadêmico, conforme previsão neste regulamento.
- 1.2 Para o público externo, as bolsas ofertadas nas unidades mantidas pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura serão concedidas para a 1ª série do Ensino Médio em 2022, para os candidatos aprovados em todas as etapas da seleção e que estejam classificados dentro do número de vagas ofertadas.

2. Das bolsas de estudo:

- 2.1 Serão oferecidos descontos para 05 (cinco) candidatos inscritos no 1º ano do Ensino Médio do Colégio Marista São Luís, observando o seguinte critério de classificação x desconto:

DADOS	BENEFICIÁRIOS	
Nº de bolsas concedidas por série do EM	1	
Nº de alunos beneficiados por série	5	
Nº de bolsas totais	5	
Distribuição das bolsas/percentuais de desconto para 1ª Ano/Série	EXTERNO	
	Nº	%
	1	100
	4	15

- 2.2 Não haverá acúmulo de benefícios ou descontos sociais e/ou comerciais. Prevalecerá o maior desconto no caso de o aluno que porventura seja ou venha ser beneficiário de algum outro benefício ou desconto no Colégio.
- 2.3 O benefício refere-se apenas às mensalidades dos serviços escolares regulares de 2022 e **não** inclui a primeira parcela a ser paga no ato da matrícula.
- 2.4 Os custos educativos adicionais (Sistema Marista de Educação, material didático, uniforme, alimentação, contraturno integral, etc.), bem como os serviços especiais de segunda oportunidade de provas ou exames, provas alternativas ou especiais, transporte, trabalhos de campo, passeios e atividades extracurriculares, recreativas e culturais, exames especiais, entre outros, não estão contemplados pela bolsa, que se refere exclusivamente à mensalidade escolar.
- 2.5 O benefício tem validade anual e será concedido **exclusivamente** para o ano letivo de 2022, iniciando-se em março e encerrando-se em dezembro do corrente ano.

3. Dos critérios e pré-requisitos para concorrer às Bolsas de Rendimento Acadêmico

(Público Externo):

- 3.1 É condição primária e imprescindível para ser beneficiário da “Bolsa de Estudos por Rendimento Acadêmico” que o candidato externo, tenha sido aprovado na avaliação diagnóstica 2022 no Colégio Marista São Luís mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura.
- 3.2 O candidato externo deverá, além de se inscrever para concorrer ao programa, ter uma das cinco (5) primeiras maiores médias, no Simulado de Rendimento Acadêmico, que acontecerá presencialmente, em data divulgada no cronograma.

4. Das condições de concessão/manutenção das bolsas: a concessão/manutenção da bolsa no ano letivo de 2022 se fará mediante o cumprimento das seguintes condições:

- 4.1 Efetuar o pagamento da 1ª mensalidade escolar na data de vencimento prevista no boleto bancário, impreterivelmente;
- 4.2 Não praticar infrações disciplinares graves, conforme previsto no Regimento Escolar disponível no site do Colégio.

5. Da Inscrição:

- 5.1 Dos critérios de classificação: É preciso atender aos critérios e requisitos do referido Edital.
 - a) Para se inscrever no Programa de Bolsa de Estudos por Rendimento Acadêmico, acesse o link: <https://bit.ly/BolsaExterno2022>

6. Da realização da avaliação

6.1 Dos critérios obrigatórios para a realização da avaliação:

- a) O estudante deverá chegar ao local de prova, até às 13h45;
- b) A avaliação deverá ser respondida com caneta de cor preta;
- c) Não serão permitidas consultas a qualquer material ao longo da realização da avaliação;
- d) O estudante deverá portar o seu kit de higiene (máscara, garrafa de água e álcool 70°).

7. Dos resultados:

7.1 Dos critérios de classificação:

- a) As bolsas serão concedidas, dentro do limite de beneficiários e respectivos percentuais acima dispostos, aos alunos que obtiverem o índice de rendimento acadêmico (média geral do resultado do Simulado) maior na classificação divulgada pelo resultado do processo seletivo, de acordo com sua colocação na série que estuda.

7.2 Dos critérios de desempate. Em caso de empate, os critérios serão aplicados na ordem a seguir.

- a) Terão preferência, de maneira sucessiva, os estudantes que obtiverem maior nota, no Simulado de Rendimento Acadêmico, na área de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.
- b) Prevalecendo o empate, terão preferência os estudantes que tiverem condição socioeconômica mais desfavorecida em relação aos demais candidatos. A comprovação será feita por meio da análise dos comprovantes de rendimento da família e Declaração de Imposto de Renda, solicitados dos responsáveis dos candidatos empatados.

7.3 Da divulgação dos resultados: os resultados do processo serão divulgados pelo número de inscrição, no site do Colégio, até 15 dias contados após a realização das provas.

7.4 Dos recursos: o estudante que desejar interpor algum recurso, deverá entrar em contato com a comissão interna de bolsa de estudos por rendimento acadêmico, via e-mail (vde.saoluis@marista.edu.br), em até 72h após a divulgação dos resultados.

8. Do cronograma:

Datas prévias	Atividades
17/12/2022	Lançamento do edital e divulgação em mídias.
17/12/2022 até 07/01/2022	Período de inscrição
07 a 12/01/2022	Período de análise dos registros de inscrição e avaliação diagnóstica dos candidatos.
13/01/2022 14h às 18h	Aplicação do Simulado para candidatos do 1º ano EM 2022 Linguagens (Inglês, Língua Portuguesa e Produção Textual) Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química)
14/01/2022 14h às 18h	Aplicação do Simulado para candidatos do 1º EM 2022 Humanas (Geografia e História) Matemática (Matemática)
17 a 19/01/2022	Período de consolidação dos resultados e classificação dos candidatos, considerando os critérios de desempate.
20/01/2022	Divulgação dos resultados.
26/01/2022	Assinatura, pelos responsáveis dos beneficiários das bolsas, do termo de concessão da bolsa.

9. Das Considerações finais/Disposições Gerais:

- 9.1 A decisão pela concessão ou não dos descontos será de competência exclusiva da União Norte Brasileira de Educação e Cultura.
- 9.2 A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e só poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste Regulamento.
- 9.3 A concessão do benefício da bolsa de estudo aos estudantes beneficiados requer assinatura, pelo responsável legal do aluno, do contrato educacional de 2022 e do termo aditivo ao contrato educacional, no qual constará o percentual de bolsa que o aluno terá para o ano letivo de 2022 e as condições para manutenção, suspensão e perda da mesma.
- 9.4 A validade da “Bolsa de Rendimento Acadêmico” é por 01 (um) ano letivo (da parcela 03 a 12), não havendo renovação e/ou prorrogação automática da mesma.
- 9.5 As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data da divulgação do resultado e as concessões e manutenção dos descontos a partir desta data deverão obedecer às regras nele previstas, excluindo-se as regras, condições e percentuais anteriores eventualmente existentes.

- 9.6 A União Norte Brasileira de Educação e Cultura se reserva no direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos.
- 9.7 A União Norte Brasileira de Educação e Cultura poderá solicitar, a qualquer tempo dos responsáveis pelos alunos, documentação que adicional que comprove o atendimento aos critérios especificados neste edital, seja para concessão do benefício, seja para a manutenção do mesmo.
- 9.8 Os responsáveis financeiros declaram conhecer e concordar com os termos deste Regulamento.
- 9.9 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria da UNBEC.

10. ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS CANDIDATOS AO 1º ANO EM 2022
BIOLOGIA
• Organelas Citoplasmáticas • Mitose e Meiose • Gametogênese e Embriologia
FÍSICA
• Estudo das Leis de Newton • Estudo das Ondas • Introdução à Óptica Geométrica • Processos de Eletrização
GEOGRAFIA
• Europa: Formação Socioespacial • Europa: Indústria e ambiente. • Oceania • Antártida
HISTÓRIA
• Primeira Guerra Mundial • Crise de 1929 • Segunda Guerra Mundial • Guerra Fria • Fim da Guerra Fria e as tensões no mundo muçulmano • A república Brasileira (1889-1930) Unidade 1 • A Era Vargas Unidade 5 • Ditadura Militar Brasileira – Unidade 7

INGLÊS

- Present Perfect
- Used to
- Relative Clauses
- Question tags
- Passive Voice
- Comprehension text

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos (gêneros diversos)
- Figuras de linguagem
- Funções da linguagem
- Variação linguística
- Valor semântico das conjunções (coordenativas e subordinativas)
- Concordância nominal e verbal
- Regência nominal e verbal
- Crase
- Colocação pronominal

MATEMÁTICA

- Potenciação e radiciação
- Equações do 2º grau
- Probabilidade e Estatística
- Função Afim
- Função Quadrática
- Relações métricas no triângulo retângulo.
- Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
- Polígonos regulares inscritos.

PRODUÇÃO TEXTUAL

- Produção de um texto dissertativo-argumentativo no estilo Enem

QUÍMICA

- Estudo da matéria (propriedades, fases de agregação e conceitos básicos)
- Separação de misturas
- Modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr)
- Estrutura atômica (número de atômico e de massa, isótopos, isótonos, isóbaros, isoeletrônicos, distribuição eletrônica e números quânticos)
- Tabela periódica e propriedades periódicas

Recife, 17 de dezembro de 2021.

Wellington Mousinho de Medeiros
Diretor - Colégio Marista São Luís